GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

OFÍCIO Nº 120/2024/SEMED/PMCL

EXPEDIENTE
04/04/24

Conselheiro Lafaiete, 01 de abril de 2024

Oswaldo Barbosa
Vereador
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: REQUERIMENTO 094/2024

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento 094/2024 informar os investimentos nas escolas rurais.

Para atendimento da meta 6 do PME, na qual estabelece oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas (Rede Municipal e Estadual), de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, o município de Conselheiro Lafaiete fez a pactuação do Programa Escola em Tempo Integral juntamente ao Ministério da Educação, o qual irá contemplar as escolas em localidades rurais relacionadas abaixo;

E.M Esperidião Pereira

E.M Sebastião Pereira da Fonseca

E.M Profª Maria Serafina Peixoto

E.M. Prefeito Pedro Silva

E.M Paraiso da Criança – Buarque

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Abr-2024-16:37-051838-1/2

Valor total do fomento **R$ 1.693.222,50** para investimentos nas escolas de tempo integral (Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental). O valor poderá ser gasto conforme relacionado abaixo;

Total de Despesas Correntes: **70.00% - 1.185.255,75**

Total de Despesas de Capital: **30.00% - 507.966,75**

Valor repassado em 2023

Total de Despesas Correntes: R$ 592.627,87

Total de Despesas de Capital: R$ 253.983,37

A segunda parcela está prevista para o ano de 2024, porém o Governo Federal não precisou datas.

Para investimento no Transporte Escolar está previsto para o ano de 2024, os valores relacionados abaixo.

1.553.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS REC.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR (PNATE) R$ 84.457,27

1.576.001.0000 - TRANSF.REC.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO (TRANSF.REC.PROG.ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR (PTE)) R$ 525.204,54

O Município faz a complementação do transporte com recursos do Quota parte Estadual do Salário Educação (QESE) e vinte cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1.500.000.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO) R$ 2.833.557,96

1.550.000.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1.376.770,00

Os valores destinados a reformas, pagamento de pessoal, aquisição de materiais e alimentação escolar estão contemplados na LOA/LDO e é realizada por modalidade de ensino, não tendo projeto atividade separado para Escolas Rurais, as mesmas são contempladas de acordo com sua modalidade de ensino.

As escolas relacionadas abaixo estão passando por intervenções de manutenção e pequenos reparos, conforme empenhos relacionados abaixo;

EMPENHO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR EMPENHADO
588	E.M ESPERIDIÃO PEREIRA	R$ 78.135,00
1381	E.M ESPERIDIÃO PEREIRA	R$ 5.611,26
589	E.M PADRE JOSÉ LOBO DA SILVEIRA	R$ 96.850,68
1382	E.M PADRE JOSÉ LOBO DA SILVEIRA	R$ 46.386,54
1380	E.M ROMEU GUIMARÃES	R$ 11.412,59
590	E.M SEBASTIÃO PEREIRA DA FONSECA	R$ 71.383,32
1379	E.M SEBASTIÃO PEREIRA DA FONSECA	R$ 10.091,24

Quanto às formações, o município fez a adesão ao programa do Governo Federal, Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Para a execução deste programa, os professores de Educação Infantil participarão do LEEI (Leitura Escrita e Escuta Infantil). Aos professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais serão ofertadas as Trilhas Formativas. Todas as formações serão ofertadas de forma híbrida com carga horária aproximada de 200 horas entre simpósios, aulas síncronas, assíncronas e atividades.

As formações terão início no mês de abril.

Além dessa formação, a Secretaria promoverá palestras, oficinas pedagógicas com temas previstos para as vivências das escolas rurais propostas para o Tempo Integral.

*** *** ***

A Secretaria de Educação reafirma o compromisso na busca constante de ações que elevam a qualidade de educação do nosso município.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023